

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé
Instituto Politécnico
Direção do Instituto Politécnico
Direção Adjunta de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
Pós-Graduação Stricto Sensu em Propriedade Intelectual e Transferência de
Tecnologia para Inovação

COMUNICADO

Em virtude do não recebimento de recursos a serem apreciados pela Comissão Acadêmica Institucional, o resultado preliminar persistiu o seguinte após o período recursal.

NOME DO CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA	NOTA ETAPA	NOTA ETAPA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
		1	2		EM VAGAS RESERVADAS	EM VAGAS SEM RESERVA
ANA PAULA DE SOUZA VIEIRA	UFRJ - A - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - VAGAS SEM RESERVA	8,00	26,00	17	-	4ª
ANDRÉA DA SILVA CARVALHO	UFRJ - A - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - VAGAS SEM RESERVA	8,50	18,00	13,25	-	6ª
CLARA TAÍSA GONÇALVES DE CARVALHO RODRIGUES	UFRJ - A - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - VAGAS SEM RESERVA	6,00	0	ELIMINADA	-	-
FÁBIO DO NASCIMENTO PORTO	UFRJ - A - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - VAGAS SEM RESERVA	7,50	1	4,25	-	10ª
JULIA JUNQUEIRA DO AMARAL OLIVEIRA	UFRJ - A - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - VAGAS SEM RESERVA	9,0	24	16,5	-	5ª
LUIS EDUARDO GUIMARÃES BORGES BARBOSA	UFRJ - A - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - VAGAS SEM RESERVA	8,50	1	4,75	-	8ª
LUIZ PHELLIPE DE ARAUJO ZEBENDO	UFRJ - A - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - VAGAS SEM RESERVA	6,0	8	7	-	7ª

RAMON MARTINS REIS	UFRJ – A – UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – VAGAS SEM RESERVA	9,50	26	17,75	-	3º
RAQUEL CRISTINA GOMES SILVA	UFRJ - A - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - VAGAS SEM RESERVA	7,0	34	20,5	-	2ª
RONETNA KLARYSSA PRYSCILLA VIEIRA LAVIOLA RIBEIRO	UFRJ - A - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - VAGAS SEM RESERVA	6,0	69	37,5	-	1ª
SHEILA GOMES LEAL VASCONCELOS	UFRJ - A - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - VAGAS SEM RESERVA	8,0	1	4,5	-	9ª



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Ferreira Pina, Secretário(a)**, em 05/11/2024, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrrj.br/autentica>, informando o código verificador **4837844** e o código CRC **9BD542D8**.